



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

**PORTARIA Nº 105/2022**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA  
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA  
GARÇA/MG AO CURRÍCULO REFERÊNCIA DE  
MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Morro da Garça, Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o município de Morro da Garça pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Morro da Garça/MG, a partir do início do ano letivo de 2023.

**Artigo 2º** - Determinar que os Projetos Políticos Pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação

Morro da Garça, 05 de dezembro de 2022.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

